



PORTARIA 07/2025

“Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Diretor de Relações Institucionais”

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcos Aurelio Figel, portador do RG nº. 3.429.970-6 PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor-Presidente

E-Paraná Comunicação



ePROCOLO



Documento: **Portaria07.2026DispoesobreanomeacaodeAssessorDoDiretordeRelacoesInstitucionais.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 01/09/2025 15:27 Local: EPR/GABINETE.

Inserido ao protocolo **24.580.901-8** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 01/09/2025 14:02.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
1307dd30d627702079b93267eaf36c92.

UNESPAR,

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
588572725

Documento emitido em 04/09/2025 09:13:47.

Diário Oficial Executivo
Nº 11978 | 02/09/2025 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

117055/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

O Vice-Reitor da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 1104/2025 de 28/08/2025. Art. 1º Retificar o preâmbulo e o art. 1º da Portaria nº 1021/2025 – REITORIA/UNESPAR, que prorroga o contrato da Agente Universitária, **Beatriz Suellen Ferreira Pires Chaves**, CPF nº XXX.601.749-XX; **Onde consta**: "...lotada no Escritório Operacional da Reitoria - Curitiba..."

Para Constatar: "...lotada no Campus de Apucarana..."

Carlos Alexandre Molena Fernandes – **Vice-Reitor**

117014/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR

O Vice-Reitor da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Portaria n.º 1113 de 01 de setembro de 2025.

Art. 1º Designar Daniel Fernando Matheus Gomes, CPF XXX.869.669-XX, e Camylla Mitiko Doi Pereira, CPF XXX.977.739-XX, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Termo de Cooperação 24.066.782-7/2025, firmado entre a Empresa Espaços em Psicologia e Aprendizagem LTDA - APSI e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Carlos Alexandre Molena Fernandes
Vice-Reitor da Unespar

117027/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS** expedidas no mês de setembro de 2025:

432-PROGESP, de 2-9-2025: Concede ascensão de nível ao docente Hélvio Alexandre Mariano, RG nº 9.XXX.114-X, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

433-PROGESP, de 2-9-2025: Concede promoção de nível ao docente Odinei Fabiano Ramos, RG nº 5.XXX.915-X, para o nível C, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

434-PROGESP, de 2-9-2025: Concede promoção de classe ao docente Angelo Miguel Malaquias, RG nº 12.XXX.535-X, para a classe de Professor Associado, nível A, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

116974/2025

UNIOESTE

PORTARIA Nº 3840/2025-GRE, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Conceder Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), aos vencimentos do Servidor WILLIAN DOS REIS, RG nº 10.XXX.613-X, Agente Universitário Profissional, Função de Engenheiro Agrônomo, lotado no Campus de Marechal Cândido Rondon, a título de incentivo por conclusão de Doutorado.

116939/2025

PORTARIA Nº 140/2025-DG, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor geral do Hospital Universitário Do Oeste Do Paraná – HUOP, no uso de suas atribuições:

Considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU de 13 de julho de 2023 e alterado pela Resolução nº 086/2024-

COU de 09 de maio de 2024;

Considerando a Lei nº 20656/2021, de 03 de agosto de 2021;

Considerando a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021;

Considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades relatados no Processo nº 24.101.172-0, envolvendo o servidor FLÁVIO DONATO, inscrito no CPF nº 020.XXX.XXX - 41, técnico em radiologia, servidor público vinculado à Unioeste, por suposta infração do Art. 10, Incisos III, V e VII e do Art. 11 inciso XIV, ambos da Resolução nº 099/2023-COU (Código de Ética e Disciplinar da Unioeste), e a empresa MARCO AURÉLIO DA SILVA E CIA LTDA, CNPJ nº 07.307.384/0001-39, por suposta infração do artigo 27 Resolução nº 099/2023-COU (Código de Ética e Disciplinar da Unioeste), estando sujeitos às penalidades previstas nas legislações em vigor, como medida prévia à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/21 e Lei 20.656/21-PR, resguardado o direito de defesa.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: GILBERTO CAETANO DA SILVA, CPF nº 019.XXX.XXX-74, RG 6.XXX.099-X, como PRESIDENTE e SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO, CPF nº 662.XXX.XXX-00, RG 4.XXX.520-X, como MEMBRO;

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, e a Lei nº 20656/2021, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03 (três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração no DIOE;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Publique-se. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral – HUOP - Portaria nº0028-2024-GRE.

116825/2025

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL PORTARIA Nº 048/2025 - DGC

DATA: 29 de agosto de 2025.

SÚMULA: Instaura Processo de Sindicância para apurar possíveis condutas inapropriadas praticadas por servidor docente temporário, lotado na Unioeste Campus Cascavel.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

De acordo com a Resolução nº 099/2023 – COU;

De acordo com a Lei Estadual nº 20.656/2021;

De acordo com o eProtocolo nº 24.529.941-9.

RESOLVE:

Art.1º - Instaurar Sindicância para apurar possíveis condutas inapropriadas praticadas por servidor docente temporário, Luciano Lazzarini Wolff, lotado na Unioeste Campus Cascavel, de acordo com os preceitos elencados nos artigos 10 e 11 da Resolução nº 099/2023-COU - Código de Ética e Disciplinar da Unioeste.

Art.2º – Designar os servidores Sheille Soares de Freitas, Graselha Alves e Rodrigo Suzuki para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL.

MONICA SAROLLI SILVA DE MENDONÇA COSTA

Diretora Geral da Unioeste Campus Cascavel – em exercício

Portaria nº 3680/2025-GRE

116984/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 07/2025



"Dispõe sobre a nomeação de Assessor do Diretor de Relações Institucionais"

O **Diretor-Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515 de 2024, no exercício de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Marcos Aurelio Figel, portador do RG nº. 3.429.970-6 PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Diretor de Relações Institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência aos designados. Publique-se.

Curitiba, 09 de julho de 2025.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

116986/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2025

O **Diretor-Presidente**, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto desta Entidade, **RESOLVE: Art.1º** Exonerar **Jéssica Patrícia Lorencett Morosini**, CPF nº 084.895.289-85, do cargo de assessora do Diretor de Relações Institucionais, a partir da presente data. Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 01 de setembro de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

116902/2025

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO SEEC Nº 92/2025

Súmula: Publica a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da SEEC.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas respectivas atribuições legais, contidas no artigo 47, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e o Decreto Estadual nº 8.249/2017, que trata do Programa Nota Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a renovação dos Certificados de Entidades Culturais no Programa Nota Paraná, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura – SEEC, emitido em favor das seguintes instituições:

I - ASSOCIACAO SOU ARTE DE CAMPO MOURÃO, CNPJ nº 11.189.780/0001-86;

II - COMPANHIA DE DANÇA MIRNA PECOITS, CNPJ nº 11.923.298/0001-28;

III - FANFARRA DO COLÉGIO BARÃO DE CAPANEMA, CNPJ nº 10.501.972/0001-13;

IV - INSTITUTO PEGAI LEITURA GRATIS, CNPJ nº 22.660.046/0001-70.

Art. 2º Esta Resolução tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 28 de agosto de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

116565/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024 – SEDEF PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS FASE D

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **aprova a Desclassificação das Propostas** do Edital de Chamamento Público 005/2024 – SEDEF, por não cumprimento do disposto da Fase D, conforme segue:

Nº	OSC	PROPOSTA
1	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1706
2	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUL	1297
3	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CURITIBANA	1769
4	ASSOCIAÇÃO CASA FAMÍLIA MARIA PORTA DO CÉU	1652
5	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	541
6	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FAMILIAR E SOCIAL DO PARANÁ	670
7	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	111
8	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO ITARARÉ	192
9	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALTO PIQUIRI	1576
10	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMPÉRE	1684
11	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO	299
12	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL DOMINGOS SOARES	337
13	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRUZ MACHADO	1082
14	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LARANJEIRAS DO SUL	762
15	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS	1886
16	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACÁI	235
17	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATZINGUEIRA	509
18	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MOURÃO	852
19	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NEPRUNA	1450
20	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARANAGUÁ	343
21	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHEIRO	1536
22	CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE ANAÍ	506
23	CENTRO DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE CASCAVEL	1732
24	CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II	995

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
588552825

Documento emitido em 04/09/2025 09:13:26.

Diário Oficial Executivo
Nº 11978 | 02/09/2025 | PÁG. 28

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

CENTRO DE EDUCAÇÃO JOÃO PAULO II